

## **PORTARIA Nº 133/2025**

Dispõe sobre a nomeação de membros substitutos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-FUNDEB e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, Art. 37, da Constituição Federal, incisos II e IV, do Art. 138 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal Nº 298/2007, de 02 de abril de 2007.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear membros substitutos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-FUNDEB, do município de Rodolfo Fernandes/RN, para completar o mandato do quadriênio 2023 a 2027, os seguintes membros:

#### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

FRANCISCO MATIAS INACIO DE OLIVEIRA NEGREIROS – TITULAR  
JOSEMBERG FILGUEIRA DE OLIVEIRA – SUPLENTE

#### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MARIA IZONETE BAZILIO ALMEIDA – TITULAR  
JOZIEL DE SOUZA LIMA – SUPLENTE

#### **REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

ABEL ANGÉLICO NASCIMENTO – SUPLENTE

#### **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

FRANCISCO AUGUSTO SANTIAGO LIMA – SUPLENTE

#### **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MARCIA MARIA VAZ DE FREITAS – TITULAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 10 de março de 2025.

**ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE**  
Prefeita Constitucional

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 133/2025**

Dispõe sobre a nomeação de membros substitutos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-FUNDEB e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, Art. 37, da Constituição Federal, incisos II e IV, do Art. 138 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal Nº 298/2007, de 02 de abril de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear membros substitutos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-FUNDEB, do município de Rodolfo Fernandes/RN, para completar o mandato do quadriênio 2023 a 2027, os seguintes membros:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

FRANCISCO MATIAS INACIO DE OLIVEIRA  
NEGREIROS – TITULAR  
JOSEMBERG FILGUEIRA DE OLIVEIRA – SUPLENTE

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MARIA IZONETE BAZILIO ALMEIDA – TITULAR  
JOZIEL DE SOUZA LIMA – SUPLENTE

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

ABEL ANGÉLICO NASCIMENTO – SUPLENTE

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

FRANCISCO AUGUSTO SANTIAGO LIMA – SUPLENTE

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MARCIA MARIA VAZ DE FREITAS – TITULAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 10 de março de 2025.

**ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Randson Ramon Almeida Filgueira  
**Código Identificador:39EC5CD2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2025. Edição 3492  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>